DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Legislativos	2
Atos de Mesa	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER LEGISLATIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Legislativos | **Atos de Mesa**

CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, nº 379 – Centro
CEP 17.190-000
Fone/Fax: (14) 3589-1288 / 3589-1611
site: www.camarareginopolis.sp.gov.br
e-mail: licitacao@camarareginopolis.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 03, DE 12 DE JULHO DE 2.018.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especificamente o disposto no artigo 15, § 1º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município, bem como Lei nº 2.410/2018, art. 27, inc. VI, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de Reginópolis, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 40.000,00, para reforço das seguintes dotações:

010101 – Câmara Municipal
01 031 0001 1001 0001 – Reforma do Prédio da Câmara
001 – 4.4.90.30.00 – Obras e Instalações – R$ 40.000,00
Total da Suplementação: R$ 40.000,00

Artigo 2º - Constitui recurso hábil para cobertura do presente crédito a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

010101 – Câmara Municipal
01 031 0001 1001 0001 – Reforma do Prédio da Câmara
004 - 4.4.90.51.00 – Material de Consumo – R$ 40.000,00
Total da Anulação: R$ 40.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, nº 379 – Centro
CEP 17.190-000
Fone/Fax: (14) 3589-1288 / 3589-1611
site: www.camarareginopolis.sp.gov.br
e-mail: licitacao@camarareginopolis.sp.gov.br

Artigo 3° - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "3 de Abril".

Reginópolis, 12 de julho de 2.018.

IRINEU APARECIDO DE OLIVEIRA AMARINS
Presidente

MARIA DE LURDES C.RIBEIRO
1ª Secretária

BENEDITO GONÇALVES DUARTE
2° Secretário